

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Licença para Capacitação à Servidor**

PORTARIA N. 5/2020 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13279/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cedida a este Regional, atualmente lotada na Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, para usufruto no período de 15/1/2020 a 28/2/2020 (45 dias), referente à primeira parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 24/7/2012 a 24/7/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de janeiro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Lotação de Servidores**PORTARIA Nº 2/2020 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII, da Resolução nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno), e por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “k”, da Portaria da Presidência nº 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 13995/2019, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora requisitada MARIA THEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASICS).

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência da

Qualidade (AQUAL).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7/1/2020.

Goiânia, 8 de janeiro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Licença para Capacitação à Servidor

PORTARIA Nº 4/2020 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13727/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Publicação, para usufruto no período de 15/1/2020 a 28/2/2020 (45 dias), referente à segunda parcela do quarto quinquênio aquisitivo de 27/7/2013 a 25/7/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de janeiro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Constituição de Grupo de Trabalho para realização de estudos

PORTARIA Nº 1/2020 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017, Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos para viabilizar a realização de solução para integrar a estrutura de áudio e vídeo do Tribunal Pleno ao Sistema Nacional de Videoconferência (SNV);

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 13121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado aos estudos para viabilizar a realização de solução para integrar a estrutura de áudio e vídeo do Tribunal Pleno deste Regional ao Sistema Nacional de Videoconferência (SNV).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma: representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação: Marcílio Zaccarelli Bersaneti e Marcos Rogério Santiago; representantes da Secretaria de Engenharia e Infraestrutura: Flávio Queiroz de Alcântara e Flávio Soares Maciel.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de janeiro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição
